



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no Ofício nº 24 / 2022 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes Campus Centro-Serrano conforme abaixo:

COORDENADORA:

ERIVANIA DO NASCIMENTO COUTINHO MAJESKI, matrícula SIAPE 3073585;

COORDENADOR ADJUNTO:

RICARDO TAVARES BESSA, matrícula SIAPE 1083404;

SECRETÁRIA:

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2883487;

MEMBROS DO COLEGIADO:

JORDANA COELHO, matrícula SIAPE 1010123;

MARCELO MATTOS GANDINI, matrícula SIAPE 1889398;

MARCIA CANAL WAIANDT, matrícula SIAPE 2426955;

MAURÍCIO VALENTIN JUNIOR, MATRÍCULA SIAPE 1324866;

POLIANA KASSIA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 3297200;

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA, MATRÍCULA SIAPE 1801164;

WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3159261.

Art. 2º A carga horária semanal destinada aos membros para desenvolver as atividades relacionadas ao NAPNE será de: 8(oito) horas semanais para o Coordenador, 4(quatro) horas semanais para o Coordenador Adjunto, 6(seis) horas semanais para a Secretária e 2(duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 92 de 02.05.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO DOS REIS
Diretor-Geral Substituto